



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:232/2018

Destino: Gabinete do Prefeito

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Ratificação e Termo de Dispensa de Licitação pelo ordenador da despesa.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja dispensada a licitação para contratação de empresa/pessoa física Clóvis Varela da Silva para Locação de imóvel para abrigar os seguintes setores da administração municipal: Centro de distribuição, garagem, oficina e sede da secretaria municipal de transportes e infraestrutura, imóvel este que reúna as condições (estrutura de elétrica, dimensões, localização, área construída) necessárias para abrigar todos os setores citados anteriormente., conforme especificado abaixo:

O valor estimado para a contratação direta é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

No caso em tela, a municipalidade pode realizar a contratação direta a qual apresentou o melhor preço e mais vantajoso para a Administração.

O pedido encontra amparo legal a teor do que dispõe o art. 24, X, da Lei n. 8666/93, verbis:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

I – omissis...

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)”

Na certeza contar com o habitual apoio de Vossa Excelência, renovamos protestos de consideração e apreço.

Cláudia Paiva de Araújo

CLÁUDIA PAIVA DE ARAÚJO

Secretária de Administração